



"P R U D E N T E " - CIDADE 2.000

= LEI Nº 2.159/81 =

DISPONDO SOBRE: autorização para o Executivo celebrar convênio com o DER de São Paulo, para a execução dos serviços de pavimentação do acesso ligando o HOSPITAL "ADOLPHO BEZERRA DE MENEZES" à SP-425.-

BENEDICTO APPARECIDO PEREIRA DO LAGO, Vice Prefeito em exercício de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Presidente Prudente, decreta e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, objetivando a execução dos serviços de pavimentação do acesso ligando o HOSPITAL "ADOLPHO BEZERRA DE MENEZES" à SP-425.-

ARTIGO 2º - Fica liberada ao D.E.R. a faixa do acesso que liga o HOSPITAL "ADOLPHO BEZERRA DE MENEZES" à SP-425, para execução dos serviços de asfaltamento.-

ARTIGO 3º - Fica, outrossim, desde já, autorizado o Poder Executivo a promover, às suas expensas, as eventuais desapropriações das áreas compreendidas dentro do seu Município que porventura, venham a se tornar necessárias, bem como a arcar com as despesas decorrentes da remoção de postes de linhas áreas, que se fizerem necessárias.

ARTIGO 4º - Fica, ainda, autorizado o Poder Executivo, a assumir a conservação do trecho, tão logo estejam concluídos os serviços a cargo do D.E.R.

ARTIGO 5º - As despesas com a execução desta lei, correrão por conta



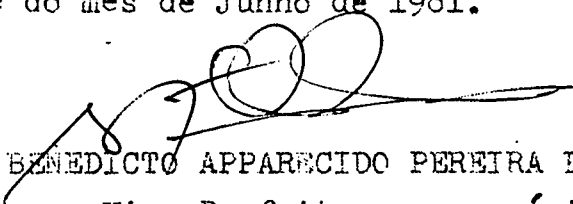
continuação da lei nº 2.159/81

fls.02

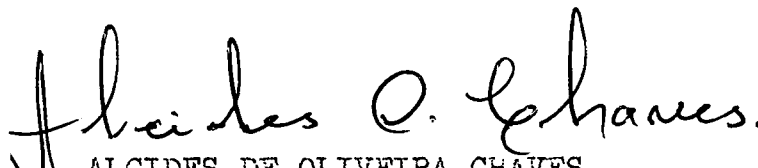
de verbas próprias do orçamento municipal.-

ARTIGO 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", aos vinte e cinco (25) dias do mês de Junho de 1981.

  
BENEDICTO APPARECIDO PEREIRA DO LAGO  
Vice Prefeito em exercício

Registrada e Publicada na Divisão de Administração da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, aos vinte e cinco (25) dias do mês de Junho de 1981.-

  
ALCIDES DE OLIVEIRA CHAVES  
Diretor da D.A.

1  
a  
z  
e

PUBLICADO em 28/06/81  
JORNAL O Imparcial  
E. Cassimiro  
Emissário

